

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO
Comissão Intergestores Bipartite – CIB/SC

RESOLUÇÃO Nº 04 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2012

A Comissão Intergestores Bipartite de Santa Catarina – CIB/SC, em reunião plenária extraordinária realizada no dia 15 de fevereiro de 2012, de acordo com suas competências estabelecidas na Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social, NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS nº 130, de 15 de julho de 2005, resolve:

Art.1º Pactuar que os recursos alocados no FEAS/SC no valor de R\$ 2.566.080,00 (dois milhões, quinhentos e sessenta e seis mil e oitenta reais) na ação Cofinanciamento dos serviços de proteção social especial de média complexidade sejam destinados aos mesmos 30 (trinta) municípios cofinanciados em 2011;

Art.2º Manter os percentuais de 60% (sessenta por cento) para custeio e de 40% (quarenta por cento) para investimentos;

Art.3º Que os municípios, mediante resolução do Conselho Municipal de Assistência Social, poderão utilizar os recursos tanto para os serviços aportados no CREAS, quanto para os seguintes serviços executados já em 2011 por entidade preponderante de Assistência Social: Especializado em Abordagem Social e /ou Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias, assegurando o CMAS que tais serviços estejam referenciados ao CREAS;

Art.4º Que os municípios deverão apresentar os documentos necessários à SST/Gerência de Contratos e Convênios, no prazo limite de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação da Resolução em Diário Oficial.

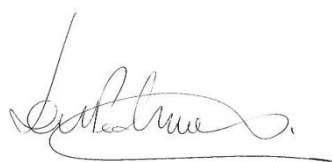
COFINANCIAMENTO DE SERVIÇOS DE MÉDIA COMPLEXIDADE- 2012

	Relação de municípios				
	MUNICÍPIO	GESTÃO / PORTE	SDR	Valor Referência /mês	Valor Referência/ano
01	BLUMENAU	Plena/Grande	BLUMENAU	7.920,00	95.040,00
02	BRAÇO DO NORTE	Plena/PP2	BRAÇO DO NORTE	7.920,00	95.040,00
03	CAÇADOR	Básica/Médio	CAÇADOR	5.280,00	63.360,00
04	CANOINHAS	Plena/ Médio	CANOINHAS	7.920,00	95.040,00
05	CHAPECÓ	Plena/Grande	CHAPECÓ	7.920,00	95.040,00
06	CONCÓRDIA	Plena/ Médio	CONCÓRDIA	7.920,00	95.040,00

07	CRICIÚMA	Plena/Grande	CRICIÚMA	7.920,00	95.040,00
08	DIONISIO CERQUEIRA	Básica/PP1	DIONISIO CERQUEIRA	5.280,00	63.360,00
09	FLORIANÓPOLIS	Plena/Grande	FLORIANÓPOLIS	7.920,00	95.040,00
10	GASPAR	Plena/Médio	BLUMENAU	7.920,00	95.040,00
11	INDAIAL	Plena/Médio	TIMBÓ	7.920,00	95.040,00
12	IRANI	Básica/PP1	CONCÓRDIA	5.280,00	63.360,00
13	ITAJAÍ	Plena/Grande	ITAJAÍ	7.920,00	95.040,00
14	JARAGUÁ DO SUL	Plena/Grande	JARAGUÁ DO SUL	7.920,00	95.040,00
15	JOAÇABA	Básica/PP2	JOAÇABA	5.280,00	63.360,00
16	JOINVILLE	Plena/ Grande	JOINVILLE	7.920,00	95.040,00
17	LAGES	Plena/ Grande	LAGES	7.920,00	95.040,00
18	MAFRA	Básica/Médio	MAFRA	5.280,00	63.360,00
19	MARAVILHA	Plena/PP2	MARAVILHA	7.920,00	95.040,00
20	PALHOÇA	Plena/ Grande	FLORIANÓPOLIS	7.920,00	95.040,00
21	PINHALZINHO	Plena/ PP1	MARAVILHA	7.920,00	95.040,00
22	RIO DO SUL	Plena/ Médio	RIO DO SUL	7.920,00	95.040,00
23	SÃO BENTO DO SUL	Plena/ Médio	MAFRA	7.920,00	95.040,00
24	SÃO CRISTÓVÃO DO SUL	Básica/PP1	CURITIBANOS	5.280,00	63.360,00
25	SÃO FRANCISCO DO SUL	Básica/PP2	JOINVILLE	5.280,00	63.360,00
26	SÃO JOSÉ	Básica/Grande	FLORIANÓPOLIS	5.280,00	63.360,00
27	SÃO MIGUEL DO OESTE	Básica/PP2	SÃO MIGUEL DO OESTE	5.280,00	63.360,00
28	TUBARÃO	Plena/ Médio	TUBARÃO	7.920,00	95.040,00
29	XANXERÊ	Plena/PP2	XANXERÊ	7.920,00	95.040,00
30	XAXIM	Plena/ PP2	XAXIM	7.920,00	95.040,00
	TOTAL			213.840,00	2.566.080,00

Esta resolução entre em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 15 de fevereiro de 2012.



Dalila Maria Pedrini
Coordenadora CIB/SC



Marli Nacif
Presidente COEGEMAS/SC